



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 127/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2019

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Gilberto Natalini e Celso Giannazi, visa dispor sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em Defesa dos Parques e Áreas Verdes na Cidade de São Paulo.

Pelo art. 1º, fica criada, no âmbito, da Câmara Municipal de São Paulo, com duração até o término desta legislatura, a Frente Parlamentar em Defesa dos Parques e Áreas Verdes na Cidade de São Paulo, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações acerca do tema.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/03/2020.

Antonio Donato (PT) - Presidente

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Isac Felix (PL)

Ota (PSB)

Ricardo Teixeira (DEM)

Soninha Francine (CIDADANIA) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/03/2020, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.